



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 01 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 161/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL PARA DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS, ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS.
- **1º TERMO ADITIVO PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 050/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.
- **2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 062/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, EM ESPECIAL O HOSPITAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Setor de Licitação e Contratos



PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE VALOR – MÊS DE FEVEREIRO/2024
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 161/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 038/2023

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS EM GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, **CNPJ nº 61.198.164/0001-60**, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Souza Dias, inscrito no CPF sob o nº 115.838.468-83 e Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF sob o nº 205.408.568-51.

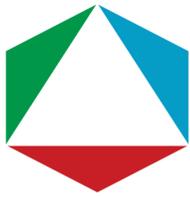
OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 29 de agosto de 2023, objetivando prestação de serviço de Seguro Total para diversos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Andaraí, em todo território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros, roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 038/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme permite o art. 65, inciso I, alínea “b”, §1, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 0,68%** (zero virgula sessenta e oito por cento) do valor do contrato. O valor originário do contrato é de **R\$ 137.358,52** (cento e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), obriga-se a contratante a pagar o valor com aditivo estimado de **R\$ 944,12** novecentos e quarenta e quatro reais doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA- O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período estipulado ao contrato originário.

Andaraí, 01/03/2024

Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Setor de Licitação e Contratos



PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR – MÊS DE FEVEREIRO/2024 REFERÊNCIA: Contrato Nº. 050/2023; PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2023

CONTRATADO: MIRELA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº 02.994.321/0001-84, neste ato representado pela Sra. NEIDE SOUZA SANTOS, inscrita no CPF: 318.743.365-87

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 28 de fevereiro de 2023, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município, proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 005/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme permite o art. 57, Inciso II e art. 65, §1, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem as partes contratantes acrescer o valor contratual em decorrência de majoração quantitativa de seu objeto. Pelo acréscimo em **aproximadamente 25%** (vinte e cinco por cento) do valor do contrato. O valor originário do contrato é de **R\$ 3.250.200,00** (três milhões duzentos e cinquenta mil e duzentos reais), obriga-se a contratante a pagar o valor com aditivo estimado de **R\$812.550,00** (oitocentos e doze mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA- O presente termo de Aditivo de Valor terá vigência dentro do período de 28/02/2024 a 28/06/2024.

Andaraí, 01/03/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Setor de Licitação e Contratos



PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO DE PRAZO – MÊS DE FEVEREIRO/2024
REFERÊNCIA: Contrato Nº. 062/2022; PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2022

CONTRATADA: DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 96.761.986/0001-91, através do seu representante legal, Aglailton Alves Cabral, inscrito no CPF sob o nº 144.717.105-59.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato firmado em 22/02/2022, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Gás Oxigênio Medicinal, destinado a atender as necessidades das unidades de saúde, em especial o Hospital, conforme consta no Contrato (anexo) proveniente da modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA Conforme permite o art. 57, Inciso II e art. 65, §1 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. O presente contrato de Aditivo terá vigência dentro do período de 22/02/2024 a 22/02/2025. O valor do contrato será de R\$ 168.180,21 (Cento e sessenta e oito mil cento e oitenta reais e vinte e um centavos), sendo que houve um reajuste de R\$ 8.001,21, correspondente a 5% sobre o contrato original, conforme planilha abaixo:

COTAÇÃO						
LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO - CAP 1M ³	MESSER	M ³	100	R\$ 117,96	R\$ 11.796,00
2	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO - CAP 3,5M ³	MESSER	M ³	101,5	R\$ 44,94	R\$ 4.561,41
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO - CAP 8M ³	MESSER	M ³	160	R\$ 32,58	R\$ 5.212,80
4	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO - CAP 10M ³	MESSER	M ³	4500	R\$ 32,58	R\$ 146.610,00
TOTAL						R\$ 168.180,21

Andaraí, 01/03/2024
Wilson Paes Cardoso – Prefeito Municipal